



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

**9ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa**

**20 de outubro de 2021**

**Ata da Centésima Décima Segunda Sessão Ordinária**

Às quinze horas do dia vinte do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelos Senhores Deputados Antonio Andrade, secretariado pela Senhora Deputada Valderez Castelo Branco, Primeira-Secretária e pelo Senhor Deputado Amélio Cayres, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Léo Barbosa, Nilton Franco e a Senhora Deputada Claudia Lelis. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário transferiu a



## ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Ofício número 249/2021, oriundo do Ministério Público do Estado, solicitando informações acerca da Notícia de Fato, número 202.100.170-79, no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça, com a finalidade de apurar eventual inconstitucionalidade da Lei Estadual número 3.804/2021, de 29 de julho de 2021, que “dispõe sobre o Licenciamento Ambiental no âmbito do Estado do Tocantins e adota outras providências”; e Ofício oriundo do Superior Tribunal de Justiça comunicando, que “nos autos do processo em epígrafe, deferi o pedido de suspensão do exercício da função pública (afastamento do cargo), de Mauro Carlesse, Governador do Estado do Tocantins, pelo prazo de cento e oitenta dias, sem prejuízo de reavaliação da necessidade de manutenção da medida a qualquer momento. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Requerimentos que receberam os números 1.997 a 2.000. Logo após, por falta de quórum em Plenário, o Senhor Presidente transferiu a urgência das matérias apresentadas para a Sessão subsequente. No horário destinado às Comunicações, os Senhores Deputados inscritos declinaram do uso da palavra. Na Ordem do Dia, o Senhor Presidente, por falta de quórum em Plenário, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezesseis horas e dezesseis minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário*

*Presidente*

*2º Secretário*